



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 12.873/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LEONARDO TELES DO NASCIMENTO	Não	Não	78º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DANIELA PAULA DE OLIVEIRA BASTOS	Não	Não	79º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MATHEUS BARBOSA BROILO CAMPOS	Não	Não	80º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LUIZA GABRIELA MARTINS LANNA	Não	Não	81º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARCELO AUGUSTO DA SILVA GOMES	Não	Não	82º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	KARINE GRANATO COSTA FARIA	Não	Não	83º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	EDVIRGES APARECIDA SALGADO	Não	Não	84º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO	Não	Não	85º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	BRENO BATISTA DOS REIS	Não	Não	86º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	PAULO VITOR LOPES	Não	Não	87º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ADMILDO CASTRO MOREIRA	Não	Não	88º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LARYSSA SAMPAIO FERREIRA	Não	Não	89º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DANIELE CRISTINI PEREIRA DE AZEVEDO	Não	Não	91º
COZINHEIRO	FERNANDA FONSECA DA CRUZ	Não	Não	41º
COZINHEIRO	DANILA SANTIAGO DA SILVA	Não	Não	42º
COZINHEIRO	ANA MARIA GONCALVES DOS ANJOS	Não	Sim	43º
MOTORISTA	TIBERIO MOREIRA MARTINS BRUM	Não	Não	59º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOTORISTA	CRISTIANO CAMINI	Não	Não	60º
SERVENTE DE LIMPEZA	SOLANGE MILANI MONTINHO	Não	Não	25º
SERVENTE DE LIMPEZA	MARA ISA VITOR ALVES DE ALMEIDA	Não	Não	26º
SERVENTE DE LIMPEZA	ADRIANA DE SOUSA	Não	Não	27º
SERVENTE DE LIMPEZA	THAIS PAULA SOUSA	Não	Não	28º
SERVENTE DE LIMPEZA	JÉSSICA VIVIANE SILVINO DE ARAÚJO	Não	Não	29º
SERVENTE DE LIMPEZA	WILZA PAULA DA SILVA VIANA	Não	Não	30º
SERVENTE DE LIMPEZA	ALEXSANDRA DE SOUZA DA SILVA GOMES	Não	Não	31º
SERVENTE DE LIMPEZA	IVAN JOSÉ DE CARVALHO	Não	Não	32º
SERVENTE DE LIMPEZA	DIEGO MARCIANO ROSA	Não	Não	33º
SERVENTE DE LIMPEZA	POLYANA CHRISTINY FIALHO DE MAGALHÃES	Não	Não	34º
SERVENTE DE LIMPEZA	POLIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS GONSAGA	Não	Não	35º
SERVENTE DE LIMPEZA	CLEONICE COUTO	Não	Não	36º
SERVENTE DE LIMPEZA	GLEICE ESTEVÃO DE JESUS ROMÃO	Não	Não	37º
SERVENTE DE LIMPEZA	SONIA APARECIDA NUNES DE FARIA	Não	Não	38º
SERVENTE DE LIMPEZA	ROSILENE ALVES MARTINS	Não	Não	39º
SERVENTE DE LIMPEZA	ELIANE APARECIDA FERREIRA CREMONEZI	Não	Não	40º
SERVENTE DE LIMPEZA	AUREA ANTONIA DA SILVA	Não	Não	41º
SERVENTE DE LIMPEZA	VINÍCIUS MENDES DOS SANTOS	Não	Não	42º
SERVENTE DE LIMPEZA	LUCIMELIA MARIA DE PAULA	Não	Não	43º
SERVENTE DE LIMPEZA	DIEGO ANTUNES RIBEIRO TRIUNFO	Não	Não	44º
SERVENTE DE LIMPEZA	FLAVIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	Não	Sim	45º
SERVENTE DE LIMPEZA	GABRIELLE DE SOUZA SANTOS	Não	Não	46º
SERVENTE DE LIMPEZA	LUIZ CLAUDIO LEITE	Não	Não	47º
SERVENTE DE LIMPEZA	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA	Não	Não	48º
SERVENTE DE LIMPEZA	ROSA AMELIA DO NASCIMENTO MOREIRA	Não	Não	49º
SERVENTE DE LIMPEZA	NERCINA GONCALVES DE LIMA MIRANDA	Não	Não	50º
SERVENTE DE LIMPEZA	DENISE SILVERIO VITORINO ROSA	Não	Sim	51º
SERVENTE DE LIMPEZA	MARIA HELENA INES FREITAS	Não	Sim	9º
SERVENTE DE LIMPEZA	ARIANE DE CASTRO OLIVEIRA	Não	Sim	10º

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2023.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**